

# COMPROMISSO COM A EFICIÊNCIA HÍDRICA

Atendendo à situação de escassez hídrica que se regista no Algarve, com a conseqüente redução das disponibilidades hídricas e a necessidade de poupança dos consumos de água e tendo em vista uma gestão preventiva da disponibilidade deste recurso;

Considerando a Resolução de Conselho de Ministros, n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro, que estabelece para o setor do turismo, na região do Algarve, objetivos de contribuir para a redução de 15% do volume de água consumido pelo setor urbano (incluindo os usos domésticos e não domésticos) onde se inclui o setor turístico, face ao ano anterior;

Cientes da importância de garantir uma gestão eficiente do recurso água para a atividade económica e para a sustentabilidade do território, fundamental num quadro de adaptação às alterações climáticas;

Reconhecendo a importância da adoção de medidas do lado da oferta turística, designadamente medidas de eficiência hídrica e de uma atitude consciente face ao consumo de água;

Conscientes da importância do envolvimento dos diferentes agentes do setor num compromisso voluntário para uma resposta imediata e efetiva com efeitos a curto prazo;

É subscrito o Compromisso com a Eficiência Hídrica que implica:

1. Uma gestão eficiente e consciente da água por parte do alojamento turístico, tendo em vista contribuir para alcançar os objetivos de redução de 15% do volume de água consumido pelo setor urbano;
2. A partilha, divulgação e incentivo às boas práticas de eficiência hídrica junto dos seus colaboradores e clientes ou utilizadores;
3. A adoção de um Plano de Ação para a eficiência hídrica que contemple pelo menos 30 medidas de entre as listadas no documento “Medidas de Eficiência Hídrica”, visando a resposta imediata à situação de alerta em matéria de recursos hídricos, de acordo com os requisitos especificados no Plano de Ação;
4. A monitorização dos consumos de água com origem na rede de abastecimento;
5. O registo periódico na Plataforma de Eficiência Hídrica da informação necessária ao acompanhamento e monitorização do compromisso, designadamente o progresso na execução das medidas previstas no Plano de Ação e os consumos de água registados em 2023 e os verificados em 2024;
6. A exposição e divulgação do Selo Turismo do Algarve no momento da adesão do presente compromisso.